

EDITAL FAUEPG Nº 235/2025

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS ÁREA DE HISTÓRIA

PROJETO “HISTORIOGRAFIA PARANAENSE: DISCURSOS E NARRATIVAS (DO PARANISMO AOS ANOS 1980)”

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, FAUEPG, fundação de amparo à pesquisa, constituída sob a personalidade jurídica de direito privado, com sede na Rua Siqueira Campos, 123 – Uvaranas – Ponta Grossa/PR, Paraná, inscrita no CNPJ sob o nº 08.574.460/0001-35, entidade integrante do Sistema Paranaense de Inovação, tendo portanto como missão o fomento da ciência, da pesquisa e da inovação, considerando o Termo de Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação PD&I nº 678/2025, celebrado entre a Fundação Araucária, Universidade Estadual de Ponta Grossa e a FAUEPG, através do projeto “**HISTORIOGRAFIA PARANAENSE: DISCURSOS E NARRATIVAS (DO PARANISMO AOS ANOS 1980)**”, visando o fortalecimento das políticas públicas da área de história e historiografia paranaense, torna público que receberá inscrições de interessados em participar do processo de seleção de bolsistas para até 1 (uma) bolsa para Acadêmicos de Graduação na área de História, conforme o presente edital.

INFORMAÇÕES GERAIS

A bolsa estará relacionada a execução do PROGRAMA INSTITUCIONAL DE PESQUISA UNIVERSAL BAF SICA E APLICADA da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG) para suprir a necessidade do projeto “**HISTORIOGRAFIA PARANAENSE: DISCURSOS E NARRATIVAS (DO PARANISMO AOS ANOS 1980)**”. As atividades realizadas pelos bolsistas serão apenas nas dependências da UEPG, Campus de Uvaranas, Central de Salas, Centro de Documentação e Pesquisa em História.

DOS OBJETIVOS

Selecionar um bolsista para atuar na pesquisa aplicada e na gestão de projetos de inovação do projeto “**HISTORIOGRAFIA PARANAENSE: DISCURSOS E NARRATIVAS (DO PARANISMO AOS ANOS 1980)**”.

DA ESPECIFICAÇÃO DAS BOLSAS

A bolsa será concedida na modalidade de Iniciação Científica no valor mensal de R\$700,00 (SETECENTOS REAIS), pelo período de **até 24 (VINTE E QUATRO) meses**, não prorrogáveis.

DA MODALIDADE E CARACTERIZAÇÃO DAS BOLSAS

Até 1 (um) bolsista de nível de graduação, com formação principal em História e áreas afins, desde que demonstre experiência com pesquisa básica de fontes históricas, sendo o valor mensal da bolsa de R\$700,00 (setecentos reais) e carga horária de 20h semanais. O bolsista atuará na pesquisa básica de fontes Documentais primárias necessárias a escrita de uma história da historiografia paranaense do início do século XX ao anos 1980.

A bolsa terá duração de até 24 meses, não prorrogáveis. A bolsa concedida no âmbito do projeto “HISTORIOGRAFIA PARANAENSE: DISCURSOS E NARRATIVAS (DO PARANISMO AOS ANOS 1980)” enquadra-se na forma do §4º, da Lei 10.973/2004, integrador se caracterizam como doação, não configura vínculo empregatício, não caracterizam contraprestação de serviços nem vantagem para o doador, para efeitos do disposto no art. 26 da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e os valores a que estas fazem menção não integra a base de cálculo da contribuição previdenciária.

Não será permitida a acumulação da bolsa acima disposta com qualquer outra bolsa concedida por agências de fomento à pesquisa. Poderá ser permitido o acúmulo da bolsa acima disposta por pessoa que possua vínculo empregatício, contanto que sejam casos especiais justificados, haja autorização expressa da Fundação Araucária, e compatibilidade de horários entre atividades. **Estão impedidos de serem selecionados como bolsistas: cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, de dirigente, funcionário da Fundação da UEPG, servidor da UEPG e pessoas ligadas ao projeto, sem que haja a realização de edital de seleção e que o coordenador do projeto não faça parte da banca avaliadora, portanto, pessoas com qualquer vínculo de parentesco somente poderá ter acesso à bolsas da Fundação Araucária por mérito próprio.**

ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

- a. Levantamento e seleção bibliográfica e documental;
- b. Leituras teórico-metodológicas pertinentes ao projeto;
- c. Análise de fontes documentais;
- d. Relatório final;
- e. Escrita e publicação de artigo em periódico acadêmico Qualis-Capes.

DOS REQUISITOS

Para a concessão da bolsa é necessário **ser discente do curso de História e áreas afins, desde que, demonstre experiência com pesquisa básica de fontes históricas**, considerando:

- a. Capacidade Técnica : ter cursado primeiro ano de graduação em História.

DAS INSCRIÇÕES

Para efetivar a inscrição, os candidatos devem enviar por meio plataforma Sparkx até o dia 13/12/2025, cópia digitalizada dos seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (anexo I deste edital) devidamente preenchida e assinada (no formato pdf);
2. RG e CPF ou CNH (em arquivo único formato pdf);
3. Comprovantes referentes a etapa de enquadramento conforme os requisitos da bolsa requeridos por este edital. Neste caso, devem ser enviadas em arquivo único em formato PDF, as cópias digitalizadas;
4. Currículo Lattes, números de telefone para contato e endereço de e-mail e acompanhado de comprovantes curriculares (em arquivo único no formato pdf).

Não haverá cobrança de nenhum tipo de taxa de inscrição para o presente processo de seleção de bolsistas. As informações prestadas na inscrição são de inteira responsabilidade do candidato. Sendo verificadas informações incorretas, incompletas ou se o candidato não se enquadrar nas condições estabelecidas neste edital, a inscrição não será homologada.

DO PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo descrito neste edital será desenvolvido em duas etapas: Enquadramento Documental e Entrevistas, conduzido pela coordenação do projeto “HISTORIOGRAFIA PARANAENSE: DISCURSOS E NARRATIVAS (DO PARANISMO AOS ANOS 1980)”. A seleção de candidatos a bolsas se dará por meio de análise dos documentos apresentados na inscrição e por entrevista. Serão avaliados, currículo, experiência e aptidão do candidato.

A seleção será realizada pelo coordenador do projeto. Não serão homologadas as inscrições em desacordo com o presente edital.

ETAPA 1 – ENQUADRAMENTO DOCUMENTAL

Podem concorrer ao presente edital, proponentes com título de graduando em História, devidamente comprovado por meio de Declaração assinada do Professor Tutor.

O candidato será pontuado pelo desempenho nas disciplinas do primeiro ano do curso de graduação em História, que deverão ser comprovados por meio de diplomas, certificados, declarações, atestados, vínculos de trabalho ou comprovantes diversos emitidos por entidades públicas ou privadas apresentados no ato da inscrição. As declarações e atestados de capacidade técnica do candidato deverão constar o nome e o cargo do responsável por atestar a informação.

A Etapa de Enquadramento tem caráter eliminatório e classificatório e será realizada pela coordenação do projeto. Em caso de empate, será feita uma análise do curriculum Lattes do candidato.

Cada documento será pontuado uma só vez, conforme critério definido pelo solicitante. A análise dos requisitos exigidos será feita com base nos documentos anexados no momento da inscrição

ETAPA 2 - ENTREVISTAS

Os candidatos ranqueados na Etapa 1 (um) – Enquadramento Documental, serão convocados para a Etapa 2 (dois) – Entrevistas. As Entrevistas serão conduzidas pelo coordenador nas dependências da UEPG campus de Uvaranas, Central de Salas, sala 37, que levará em conta os seguintes eixos diretivos:

1. Experiência básica com arquivos de fontes históricas;
2. Interesses acadêmicos visando pós-graduação.

Os candidatos que não demonstrarem experiência e ou aptidão para realizar as atividades desenvolvidas serão desclassificados.

DO RESULTADO

O resultado preliminar será divulgado no dia 17/12/2025 na página da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do link <https://www.faupeg.org.br/editais/>. Do resultado preliminar caberá interposição de recurso devidamente fundamentado, que deverá ser enviado para o e-mail antoniopaulobenatte@gmail.com. O resultado final será homologado pela Fundação Araucária de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Estado do Paraná (FA) de acordo com o cronograma previsto.

Em caso de desistência do bolsista antes do término do período de vigência da bolsa, esta será repassada ao próximo candidato aprovado que estiver em condições de assumi-la, conforme resultado final, até que se complete o período de 24 meses. Havendo disponibilidade de bolsa e ausência de candidatos aprovados, será publicado um novo Edital de Seleção nos mesmos moldes do atual.

DO CRONOGRAMA

Atividade/Evento	Período
Inscrições	03/12 a 18/12/2025
Seleção Etapa 1 - Enquadramento	19/12/2025
Seleção Etapa 2 - Entrevistas	20 a 21/12/2025
Divulgação do Resultado Preliminar	21/12/2025
Interposição de recurso	22/12/2025
Divulgação do Resultado Final	23/12/2025
Contratação dos bolsistas	27/12/2025

*O Cronograma pode ser alterado conforme disponibilidade da coordenação do Projeto.

DOS PROCEDIMENTOS PARA A IMPLANTAÇÃO E PAGAMENTO DAS BOLSAS

Para a implantação da bolsa, a coordenação do projeto “HISTORIOGRAFIA PARANAENSE: DISCURSOS E NARRATIVAS (DO PARANISMO AOS ANOS 1980)” enviará a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa, os documentos pessoais do bolsista para a formalização do Termo de Outorga. O pagamento da bolsa será condicionado ao envio para o setor competente a autorização de pagamento do bolsista atestado pela coordenação do projeto a cada mês conforme orientações adicionais do setor responsável. A qualquer momento a instituição poderá substituir bolsistas, mediante a apresentação de justificativa da coordenação do projeto, ou em decorrência do descumprimento do disposto neste edital.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

A bolsa concedida não caracteriza vínculo empregatício com a Fundação de Apoio ao Desenvolvimento Institucional, Científico e Tecnológico da Universidade Estadual de Ponta Grossa (FAUEPG), UEPG e nem com a Fundação Araucária e/ou com a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do projeto “HISTORIOGRAFIA PARANAENSE: DISCURSOS E NARRATIVAS (DO PARANISMO AOS ANOS 1980)”, ou alguma outra pessoa indicada pela Instituição realizadora. Dúvidas e esclarecimentos podem ser encaminhados para: antoniopaulobenatte@gmail.com.

Ponta Grossa, 01 de dezembro de 2025.

Prof. Dr. Antonio Paulo Benatte

Coordenador Geral do Projeto “HISTORIOGRAFIA PARANAENSE: DISCURSOS E NARRATIVAS (DO PARANISMO
AOS ANOS 1980)”

Prof. Dr. Sinvaldo Baglie Presidente
da FAUEPG

ANEXO I - Ficha de inscrição - devidamente preenchida e assinada (no formato pdf)

1. DADOS DO CANDIDATO

01	Nome:
02	CPF:
03	RG: Data Expedição
04	Data de nascimento:
05	Local de nascimento:
06	Nacionalidade:
07	Estado civil: () Solteiro () Casado () Divorciado () Viuvo () União Estável () Outros
08	Sexo: () Masculino () Feminino
	Informações de Contato
09	Número de telefone fixo:
10	Número de celular (pessoal):
11	Número de celular (para recados):
12	E-mail principal:
13	E-mail secundário:
	Grau de Instrução
14	() 01 – Graduação () 02 – Pós Graduação () 03 – Mestrado () 04 – Doutorado () 05 – Pós Doutorado
15	Observações:
16	Justificativa de interesse na vaga:

2. OPÇÃO DE VAGA

(X) Até 01 (UMA) bolsa de Iniciação Científica.

Declaro para os devidos fins que as informações constantes deste formulário são fiéis a verdade e condizentes com a realidade dos fatos a época.

Ponta Grossa, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do Candidato